



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2662 – PARNAMIRIM, RN, 7 DE DEZEMBRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS**DECRETO Nº 5.980, DE 04 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da

Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 04 de Dezembro de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					85.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					85.000,00
1108 Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais					85.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	85.000,00
Anexo II (Redução)					85.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					85.000,00
2055 Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos					85.000,00

		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	85.000,00
--	--	--	------------	------	-----------

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1191, de 05 de dezembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **ROSEMARY DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução Financeira.

Art. 2.º. Designar a referida Gerente para exercer suas atividades no Gabinete Civil – GACIV.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1192, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar sem efeito a portaria nº 1018, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2646, de 13 de novembro de 2018, que nomeou PRISCILA KARINE DE MELO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1193, de 05 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **MANOEL DE CASTRO DIAS NETO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1194, de 05 de dezembro, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1.º. Exonerar **KAYARA ALESSANDRA DA SILVA LOPES**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1195, de 05 de dezembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **MANUEL SERVULO DANTAS VALE JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1196, de 05 de dezembro, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo

73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ROSIMEIRE FELIX DA SILVA MOURA**, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1197, de 05 de dezembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ELIVANIA COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1198, de 06 de dezembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LEONARDO LIMA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Articulação Política e Parlamentar, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1199, de 05 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **CARMÍ FERREIRA DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Vice - Diretor de Escola, Porte IV, eleito para o biênio 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1200, de 05 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 098/2015, que trata da Gestão Democrática,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **CARMÍ FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte IV, eleito para o biênio 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1201, de 05 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **SILVANA GOMES DE SENA**, de exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte IV, eleita para o biênio 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1202, de 05 de dezembro de 2018.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 098/2015, que trata da Gestão Democrática,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **SILVANA GOMES DE SENA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte IV, eleita para o biênio 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1203, de 05 de dezembro de 2018.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 098/2015, que trata da Gestão Democrática,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **JOSELY FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte IV, eleita para o biênio 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – DO CONTRATO Nº 008/2018 – PROTOCOLO 201813209111 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio do GABINETE CIVIL / M M DE CASTRO FILHO – CNPJ: 26.690.715/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada em veiculação de mídia digital em Painel Digital de LED (mídia outdoor), para veiculação e divulgação de 20 VTS de 10seg. dos atos apresentados pela prefeitura municipal, incluindo ações campanhas, programas sociais, apresentações culturais e artísticas; Calendário de eventos; campanhas de saúde pública; Audiências Públicas; Avisos e Chamadas Públicas, divulgação do turismo e Transparência das

Contas Públicas do Município, pelo período de 04 (quatro) meses, sendo de 06 de dezembro de 2018 a 04 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Global, com a seguinte classificação orçamentária: 02.001 – Gabinete Civil / Código de Atividade: 04.122.002.2901 – Manutenção e Funcionamento de Unidade / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis nºs 8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2018. Signatários: Wolney Freitas de Azevedo França, Secretário Chefe do Gabinete Civil, CONTRATANTE e o Sr. MARLINDO MARTINS DE CASTRO FILHO, da M M DE CASTRO, CONTRATADO.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 – PROTOCOLO 201813209111 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio do GABINETE CIVIL / M M DE CASTRO FILHO / CNPJ: 26.690.715/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada em veiculação de mídia digital em Painel Digital de LED (mídia outdoor), para veiculação e divulgação de 20 VTS de 10seg. dos atos apresentados pela prefeitura municipal, incluindo ações campanhas, programas sociais, apresentações culturais e artísticas; Calendário de eventos; campanhas de saúde pública; Audiências Públicas; Avisos e Chamadas Públicas, divulgação do turismo e Transparência das Contas Públicas do Município, pelo período de 04 (quatro) meses, sendo de 06 de dezembro de 2018 a 04 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Global, com a seguinte classificação orçamentária: 02.001 – Gabinete Civil / Código de Atividade: 04.122.002.2901 – Manutenção e Funcionamento de Unidade / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis nºs 8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2018. Signatários: Wolney Freitas de Azevedo França, Secretário Chefe do Gabinete Civil, CONTRATANTE e o Sr. MARLINDO MARTINS DE CASTRO FILHO, da M M DE CASTRO, CONTRATADO.

SEARCH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 953 de 26 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ROSANA MARIA DE QUEIROZ DIAS**, matrícula nº 6015, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 94 (noventa e quatro) dias, conforme Conclusão Médica

nº. 1126 de 02.10.2018, retroagindo ao período de 10.09.2018 a 12.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 981 de 29 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **EMANUELE MONICA NERIS GOMES**, matrícula nº 10309, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1175 de 15.10.2018, retroagindo ao período de 04.10.2018 a 01.01.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 954 de 26 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **RAFAELA DE FARIAS GOMES**, matrícula nº 10406, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1124 de 02.10.2018, retroagindo ao período de 21.09.2018 a 05.10.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 982 de 29 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10309, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1175 de 15.10.2018, retroagindo ao período de 01.10.2018 a 29.11.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 983 de 29 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **RAFAELA DE FARIAS GOMES**, matrícula nº 10406, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1225 de 25.10.2018, retroagindo ao período de 22.10.2018 a 22.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 958 de 26 de novembro 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ANA KAROLINA TAVARES DINIZ**, matrícula nº 12810, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1095 de 25.09.2018, retroagindo ao período de 22.09.2018 a 20.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 985 de 29 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **THALITA HELENA BANDEIRA NEVES**, matrícula nº 13531, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1209 de 23.10.2018, retroagindo ao período de 09.10.2018 a 07.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 964 de 27 de novembro de 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA** matrícula n.º 2518, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 1094 de 25.09.2018, retroagindo ao período de 27.09.2018 a 22.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 986 de 29 de novembro de 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **IVANEIDE AUGUSTO DA SILVA**, matrícula n.º 3282, Diretora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 1207 de 23.10.2018, retroagindo ao período de 17.10.2018 a 14.01.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 966 de 27 de novembro de 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARTA SOUZA DA SILVA** matrícula n.º 9950, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 1142 de 04.10.2018, retroagindo ao período de 19.09.2018 a 17.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 987 de 29 de novembro de 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **CECYGUANAJÁ QUINDERÉ EMERENCIANO**, matrícula n.º 11377, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 1210 de 23.10.2018, retroagindo ao período de 11.10.2018 a 09.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 967 de 27 de novembro de 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **CRISLANE BEZERRA DA SILVEIRA** matrícula n.º 12397, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 1046 de 18.09.2018, retroagindo ao período de 11.09.2018 a 09.03.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 965 de 27 de novembro de 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **LENYEDJA FARIAS DANTAS** matrícula n.º 9963, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 04 (quatro) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 1093 de 25.09.2018, retroagindo ao período de 18.09.2018 a 21.09.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 915 de 20 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **CRISTIANE ALVES PEREIRA**, matrícula nº 9247, Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1052 de 18.09.2018, retroagindo ao período de 06.09.2018 a 03.01.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 968 de 27 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **LENYEDJA FARIAS DANTAS** matrícula nº 9963, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1158 de 09.10.2018, retroagindo ao período de 01.10.2018 a 29.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 916 de 20 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ELIDIANE ALMEIDA BARROS**, matrícula nº 8510, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1075 de 25.09.2018, retroagindo ao período de 17.09.2018 a 14.01.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 999, de 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ABRAÃO DE ARRUDA MOURA**, matrícula nº 11614, Técnico de Enfermagem do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 993, de 30 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **VALMIR LEANDRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 9869, Professor de Matemática do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 969 de 27 novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **WARIMU MOREIRA MUSSULY**, matrícula nº 10409, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1151 de 09.10.2018, retroagindo ao período de 04.10.2018 a 01.01.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 917 de 20 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **FLÁVIA PEREIRA DE BRITO BASTOS**, matrícula nº 15466, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1139 de 04.10.2018, retroagindo ao período de 25.09.2018 a 22.01.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 918 de 20 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **KALLINE SORAYA DE OLIVEIRA PESSOAS DUTRA**, matrícula nº 12380, Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1135 de 04.10.2018, retroagindo ao período de 14.09.2018 a 11.01.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 970 de 27 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **CACILDA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 816, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1150 de 09.10.2018, retroagindo ao período de 04.10.2018 a 02.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 971 de 27 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **RACHEL MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº 11333, Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1116 de 01.10.2018, retroagindo ao período de 13.09.2018 a 27.09.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 972 de 27 de novembro 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MONICA DE MELO BAYER**, matrícula nº 10320, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 04 (quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1118 de 01.10.2018, retroagindo ao período de 25.09.2018 a 28.09.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 929 de 26 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **LIDIANE SILVA BRAZ**, matrícula nº 14304, Encarregada da Área de Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1043 de 18.09.2018, retroagindo ao período de 06.07.2018 a 02.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 973 de 27 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ALYNE PATRICIA CRUZ DE BRITO**, matrícula nº 12191, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1049 de 18.09.2018, retroagindo ao período de 03.09.2018 a 10.09.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 931 de 26 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ANGELA DINIZ DE SOUZA**, matrícula nº 10253, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1067 de 20.09.2018, retroagindo ao período de 12.09.2018 a 09.01.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 932 de 26 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ANA CRISTINA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12886, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1061 de 20.09.2018, retroagindo ao período de 14.09.2018 a 11.01.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 974 de 27 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **EMANUELE MONICA NERIS GOMES**, matrícula nº 10309, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 943 de 23.08.2018, retroagindo ao período de 04.08.2018 a 02.10.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 930 de 26 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ALINE BERNARDINO XAVIER**, matrícula nº 13807, Professor, lotada na Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1125 de 01.10.2018, retroagindo ao período de 18.09.2018 a 15.01.2019.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAIS

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e Avaliação de Estágio Probatório

Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de 2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017

EDITAL Nº 71

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
267/17	EILSON SOARES DE FREITAS	7038	AGENTE DE TRÂNSITO

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CA CEP

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e Avaliação de Estágio Probatório

Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de 2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017

EDITAL Nº 72

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de

Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento da servidora abaixo relacionada:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
388589	MARILEIDE PEREIRA DA PAZ	9809	MÉDICA

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e
Avaliação de Estágio Probatório

Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de
2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017

EDITAL Nº 73

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Declarar lícita a situação funcional quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
536/2017	HEMILIANNE URBANO DA FONSECA	11524	Professor

Parnamirim/RN, 30.11.18.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e
Avaliação de Estágio Probatório

Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de
2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017

EDITAL Nº 74

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

NOTIFICA o servidor abaixo relacionado que teve sua Acumulação de Cargos julgada ilícita para no prazo, de 15(quinze) dias, apresentar documentação comprobatória atestando seu desligamento do cargo de Auxiliar de Saúde junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
37/2017	MARCOS LUCAS DOS SANTOS	8552	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 26.04.2018

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

*Republicada por incorreção

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e
Avaliação de Estágio Probatório

Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de
2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017

EDITAL Nº 75

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Natal.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
48/17	ANA MARIA DE MOURA	3775	PROFESSORA

Parnamirim/RN, 04 de dezembro de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO N° 214/2014 – PROTOCOLO N.º 2018153137511- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/**CICCARELLI E FRANCA LTDA-ME**, CNPJ N.º. 07.096.443/0001-77. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar, o contrato de prestação de serviços de remanufaturamento de toners e cartuchos, com aplicação de peças, para atender necessidades das Secretarias Municipais de Parnamirim/RN. VALOR R\$ 401.381,25 (Quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)– RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete Civil; Dotação Orçamentária: 04.122.002.2901 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.002 – Gabinete do Vice-Prefeito – Dotação Orçamentária: 04.122.002.2902 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.003 – Procuradoria Geral do Município – Dotação Orçamentária: 03.092.002.2903 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.004 – Controladoria Geral do Município – Dotação Orçamentária: 04.124.002.2904 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças / Dotação Orçamentária: 04.123.002.2905 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração planejamento e finanças; Dotação Orçamentária: 04.122.002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.031 – Secretaria Municipal de Tributação - Dotação Orçamentária: 04.129.002.2907 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.041 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – Dotação Orçamentária: 04.122.002.2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.051 – Fundo Municipal da Saúde - Dotação Orçamentária: 10.122.002.2835 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza de Despesa 30.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Dotação Orçamentária: 12.122.002.2909 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social - Dotação Orçamentária: 08.122.002.2910 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Dotação Orçamentária: 15.122.002.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – Dotação Orçamentária: 26.122.002.2912 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento - Dotação Orçamentária: 18.122.002.2913 –

Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - Dotação Orçamentária: 04.122.002.2914 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.121 – Secretaria Municipal de Habitação - Dotação Orçamentária: 16.122.002.2915 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.131 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - Dotação Orçamentária: 27.122.002.2916 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza da Despesa- 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / Unidade Orçamentária: 02.201 - Fundação Parnamirim de Cultura - Dotação Orçamentária: 13.122.002.2917 - Manutenção e Funcionamento da Unidade - Natureza de Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57,§ inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2018.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Pela Contratante

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

COMISSÃO CENTRAL DE ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR

A Comissão Eleitoral Central da SEMEC delibera sobre o Processo das Eleições Diretas para Gestores Escolares, em atenção à lei Complementar 098/2015 e suas alterações, lei complementar 0126/2017 e lei complementar n°133 de 15 de junho de 2018, pede publicação das comissões eleitorais das Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais que deverão acompanhar e deliberar acerca do processo de eleições no âmbito das Instituições Públicas Municipais que passarão pelo processo Eleitoral para o Biênio 2019/2020.

ESCOLAS MUNICIPAIS			
ESCOLA	COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
E. M. Nossa Senhora da Graça	Luiz Antônio Santos	Segredo Pais	Presidente
	Marcos Cristiano Silva Araújo	Segredo Pais	Secretário
	Rodrigo Pereira S. da Silva	Segredo Pais	Membro
	Lúcia Alexandre de Silva Viar	Segredo Professora	Membro
	Maria Suzana da Silva Soares	Segredo Professora	Membro
E. M. Profª Irace Soares da Silva	Tina Maria Medeiros da Silva	Segredo Professora	Presidente
	Cláudia dos Anjos de F. Fortes	Segredo Professora	Secretário
	Isabel Ferreira de Medido	Segredo Funcionários	Membro
	Elaine Tajano da Silva	Segredo Professora	Membro
	Katiane Maria Teixeira Galvão	Segredo Professora	Membro
E. M. Sérgio Roberto Eduardo Gomes	Joafá Cláudia Araújo de Almeida	Segredo Professora	Presidente
	Ronaldo Ferreira de Sousa	Segredo Pais	Vice-Presidente
	Luana Souza <u>Chiarani</u>	Segredo Funcionários	Secretário
	Elaine Pereira da Costa	Segredo Alunos	Membro
E. M. Nestor Lima	Fábio Adriano de Lima	Segredo Professora	Presidente
	Antônio Lopes de Vasconcelos	Segredo Professora	Secretário
	Marta do Socorro Oliveira	Segredo Alunos	Membro
	João Wilson Pereira de Amorim	Segredo Professor	Membro
	Maria Eduarda Souza de Souza	Segredo Alunos	Membro
	Rubens Sales Rodrigues	Segredo Funcionários	Membro
	Elaine Souza de Macedo	Segredo Professora	Membro
	Fátima Alcantara de Souza	Segredo Alunos	Membro

E. M. Prefeito José Augusto Nunes	Maria José de <u>Gore</u> Rêgo	Segredo Pais	Membro
	Maria José Costa da Silva	Segredo Professora	<u>presidente</u>
	Cláudio Campelo Almeida	Segredo Funcionários	<u>secretário</u>
E. M. Profª Kátia Augusta de Almeida	Luana Jacira Araújo dos Santos	Segredo Professora	Presidente
	Rosângela Moura de Silva de Oliveira	Segredo Pais	Vice-Presidente
	Déia Cristina dos Santos	Segredo Professora	Secretária
	Maria Elaine dos Santos	Segredo Funcionários	Membro
	Suzana Carla <u>Cardoso</u> da Costa	Segredo Funcionários	Membro
E. M. Osmundo Faria	Caroline Carlos Bezerra Moreira de Souza	Segredo Conselho	Presidente
	<u>Miriam</u> Cláudia de Araújo	Segredo Professora	Secretário
	<u>Marlene</u> Dantas Rocha de Lima	Segredo Pais	Membro
E. M. Rainanda Maria da Conselheiro	Luciene Neto da Silva Santos	Segredo professor	Presidente
	<u>Tárcio</u> dos Santos Silva	Segredo Professora	Membro
	<u>Rudinei</u> Bezerra da Silva	<u>Segredo Funcionários</u>	Secretário
	<u>Wagner</u> <u>Almeida</u> dos Santos	Segredo Pais	Membro
	<u>Valdiney</u> Peixe da Costa	Segredo Pais	Membro
E. M. Profª Nézia Gomes de Figueiredo	Elisa Sara de Nascimento de Araújo	Segredo professora	Secretário
	Paulo Henrique de Mendonça	Segredo professora	Presidente
	<u>Klaustine</u> de Rêgo Lenc. Amaral	Segredo pais	Membro
E. M. Profª Joana Alves	Luiz Carlos dos Santos	Segredo pais	Membro
	<u>Alcides</u> <u>Armando</u> Ribeiro	Segredo professor	Presidente
	João Aguiar	Segredo professor	<u>secretário</u>

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CMEI	COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
C. I Tio Hermes	Edilene Corrêa de Lima Andressa Santos de Brito Rosângela <u>Reilly</u> L. S. de Carvalho Márcia Grazielle Bezerra Christiane Batista da Silva	Segredo pais	Presidente
		Segredo professor	Secretário
		Segredo professor	Membro
		Segredo professor	Membro
		Segredo pais	Membro
		Segredo pais	Membro
C. I Santa Luzia	Luciane José de Nascimento Néia Pereira A. de S. Roda <u>Valia</u> Cristiano C. Dantas <u>Cláudia</u> Andrade de Oliveira Fátima de Aragão de Assis Silva Marta Moreira de O. Pereira	Segredo pais	Presidente
		Segredo	Secretário
		professorSegredo professor	Membro
		Segredo professor	Membro
		Segredo Funcionário	Membro
		Segredo professor	Membro

C. I Dona <u>Luzinete Alves</u>	Marta de Fátima de Oliveira Silva <u>Rosaryam de Medeiros Moreno SILVA</u> Tereza <u>Luzia</u> Machado dos S. Silva	Segretario geral	Membro
		Segretario professor	Secretario
		Segretario professor	Presidente
C. I Maria Leonor de Freitas do Nascimento	<u>Ama Sônia S. Gomes</u> Jonas <u>Ricardo</u> da S. Caldas <u>Renata</u> marcelino Pires	Segretario geral	Membro
		Segretario professor	Presidente
		Segretario Funcionário	Secretario
C. II Maria Sorais da Costa	<u>Adriano</u> Oliveira de Brito <u>Roberto</u> Gomes da Silva Jocilda <u>Alves</u> de Lima Iara <u>Rene</u> dos Santos Claudio <u>César</u> de N. Soares	Segretario geral	Membro
		Segretario geral	Membro
		Segretario geral	Membro
		Segretario professor	Membro
		Segretario professor	Presidente
		Segretario professor	Secretario
	<u>Andra</u> de Fátima S. de Medeiros <u>Ana</u> Klaua Gomes dos Santos Jana <u>Clara</u> Tarciso da S. Farias Marta <u>Vilmada</u> Silva	Segretario geral	Membro
		Segretario professor	Presidente

C. I Lúcia Maria dos Santos	<u>Chely</u> Leque <u>Wagner</u> da Silva	Segretario professor	Secretario
		Segretario professor	
		<u>Segretario</u> funcionário	
		Segretario geral	Membro
			Membro

Alcione Flávia Flaviana de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral Central - SEMEC

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

LICITAÇÃO Nº 026/2018

AVISO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material para a Central de Esterilização do

Hospital Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, com o fornecimento em comodato de 02 (duas) incubadoras. A sessão de disputa será no dia 20 de dezembro de 2018, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 748585. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2018

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima

Pregoeira/SESAD

EDITAIS

EDITAL N. 07/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a insuficiência de servidores no quadro efetivo do Município e a necessidade complementação das equipes de Estratégia de Saúde da Família, bem como sua expansão;

Torna pública a contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de profissionais médicos, mediante Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 73, XIX, da Lei Orgânica do Município, na forma prevista pela Lei Complementar Nº 0116/2017, de 19 de Julho de 2017.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A seleção tem como objetivo a contratação temporária de profissionais médicos, na forma prevista pela Lei Complementar nº 0116/2017, para Estratégia de Saúde da Família (ESF), distribuídas conforme tabela abaixo, podendo os aprovados serem convocados até o prazo de validade do presente Edital.

PROGRAMA	VAGAS PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS
Estratégia de Saúde da Família - ESF	05	15	20

1.2 - O processo seletivo consistirá em uma única fase de exames de habilidades e conhecimentos, mediante a análise curricular, com conteúdo eliminatório e classificatório;

1.3 - Poderá concorrer qualquer profissional, na forma prevista pela Lei nº 0116/2017, desde que possuidor de diploma de nível superior na área de medicina, devidamente registrado no CRM/RN (conselho regional de medicina do Rio Grande do Norte), não sendo possível a acumulação de cargo de médico da Estratégia de Saúde da Família, com outro município;

1.4 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas diariamente;

1.5 - O servidor selecionado deverá desenvolver atividades de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento da saúde das famílias cadastradas e havendo necessidade, fazer visitas domiciliares nas referidas áreas de abrangência, conforme normas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Ministério da Saúde;

2.0 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições serão efetuadas nos dias 11 à 21 de Dezembro, do corrente ano, no horário das 08:00 às 13:00 horas;

2.2 - Os interessados deverão realizar sua inscrição no setor de Recursos Humanos da Saúde, 1º andar, localizado no Edifício Cartier, sede da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Monte Castelo, Parnamirim/RN;

2.3 - No ato da inscrição deverá o interessado preencher uma ficha de inscrição, trazendo consigo cópias dos documentos de identificação pessoal e profissional, juntamente com cópia do documento de registro profissional;

2.4 - No ato da inscrição entregará o interessado seu CURRÍCULO VITAE, acompanhado de todos documentos comprobatórios;

2.5- Poderão impetrar recurso até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o resultado final do presente Edital.

2.6 – Caso as vagas previstas no item 1.1 não sejam preenchidas ao longo do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde poderá promover novo prazo para seleção de profissionais, desde que justificada sua necessidade, sendo necessária a comprovação do chamamento de todos os aprovados oriundos do item

1.1, inclusive cadastro reversa, e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, com ampla publicação no Diário Oficial do Município, observadas, ainda, as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - A contratação temporária será regida por regime especial de direito administrativo (REDA), o qual não se confunde nem com o contrato de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nem com o vínculo estatutário de direito público;

2.8 - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta deste Município, admitindo-se a contratação de servidores da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que atendam as exigências de acumulações permitidas no art. 37, inciso XVI, alínea “c” da Constituição Federal.

3.0 - DA SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo será constituído de única etapa de análise curricular;

3.2 - Será considerado aprovado aquele candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

3.3 - Será eliminado aquele candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos;

3.4 - A análise curricular será realizada com base no quadro abaixo indicado, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato:

CARGO	ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
ESF	Experiência em saúde da família	40 pontos
ESF	Residência em medicina geral e comunitária ou especialização em saúde pública	30 pontos
ESF	Experiência comprovada em unidade básica de saúde, em pediatria ou clínica médica ou gineco-obstetrícia	30 pontos
TOTAL		100 pontos

3.5 - No caso de empate será utilizado como critério de desempate as seguintes condições: 1º) Residência fixa no município de Parnamirim/RN; 2º) maior idade cronológica; 3º) maior número de filhos.

4.0 - DA REMUNERAÇÃO E DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:

4.1 - A remuneração praticada para os servidores médicos que desempenhem suas atividades nas unidades de Saúde da Família e Prisional do Município será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para 40 (quarenta) horas semanais;

4.2 - Os contratos oriundos do Processo Seletivo Simplificado terão vigência de até 1 (um) ano, admitida apenas uma prorrogação, em casos excepcionais, devidamente justificada pelo Secretário Municipal de Saúde, desde que o prazo total não exceda de 02 (dois) anos, e o procedimento de concurso público previsto no §1º do art. 2º, da Lei Complementar nº 116/2017 não tenha sido concluído.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - O interessado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita;

5.2 - O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município, por ordem decrescente de nota, até o dia **27 de dezembro de 2018**;

5.3 - A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme prioridade, a ser estabelecida pelo Departamento de Organização, Avaliação e Controle;

5.4 - O candidato aprovado e convocado, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para confirmar seu interesse, oportunidade em que, caso não o faça, será convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação do processo de seleção;

5.5 - O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem possibilidade de prorrogação.

5.6 - Serão reanalisadas as contratações advindas do presente Edital, a partir da homologação do concurso público para área da saúde no

município, conforme determinação do art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 116/2017;

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária, adotadas as determinações previstas na Lei Complementar nº 116/2017.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2018.

Elisabete Carrasco

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2018

Objeto: Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando fornecimento de dietas normais e dietas especiais para pacientes internados, pacientes externos (conforme prescrição médica), acompanhantes e funcionários da UPA Nova Esperança, em Parnamirim/RN, segundo normas e legislações pertinentes, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **LLF INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA**, lote único, no valor global de R\$ R\$ 1.129.986,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2018

Rhawenne Schiller B. da Silva

Pregoeiro/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2018

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório n.º 411865/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2018, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando fornecimento de dietas normais e dietas especiais para pacientes internados, pacientes externos (conforme prescrição médica), acompanhantes e funcionários da UPA Nova Esperança, em Parnamirim/RN, segundo normas e legislações pertinentes, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **LLF INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº 23.655.579/0001-26 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2018

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAD / NUTRIVIDA LTDA – CNPJ: 02.433.598/0001-38. PROCESSO Nº 2018142150941. OBJETO: Prestação de serviços de aditivção de nutrição parenteral pediátrica para atender a necessidade da Maternidade do Divino Amor: R\$ 162.359,50 (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: Unidade orçamentária: 02.051; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 014 – Média e Alta Complexidade; Ação: 2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha; Natureza: 33.90.39 – Outros Serviço Terceiros Pessoas Jurídica – OSTPJ; Fon-te: 0106500000 – SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 04 de dezembro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

SEMUR
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2018

Parnamirim/RN, 14 de Agosto de 2018.

A **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EVERSON ROCHA MONTEIRO**, matrícula nº **7312**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR**:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
021011/2018	PETROGÁS LOGÍSTICA COMÉRCIAL GLP EIRELI CNPJ sob o nº 11.310.685/0001-99	fornecimento de 05 (cinco) Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13Kg - Pregão Eletrônico nº 010/2017 - com distribuição para as diversas Secretarias do Município de Parnamirim/RN
021012/2018	JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE-ME CNPJ sob o nº 11.935.699/0001-06	fornecimento de garrações de 20 (vinte) litros mais água mineral acondicionada em garrações de 20(vinte) litros - Pregão Eletrônico nº 01/2018 - destinados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR
021013/2018	ETIBAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA – ME CNPJ sob o nº 00.583.948/0001-17	fornecimento de materiais de expediente - Pregão Eletrônico nº 041/2018 - destinados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano
021014/2018	COMERCIAL J A LTDA CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00	fornecimento de materiais de expediente - Pregão Eletrônico nº 041/2018 - destinados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano
021015/2018	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 26.728.117/0001-80	fornecimento de materiais de expediente - Pregão Eletrônico nº 041/2018 - destinados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano
021016/2018	MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ sob o nº 11.517.200/0001-32	aquisição de Gêneros Alimentícios - Pregão Eletrônico nº 025/2017 - destinados a para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR

021017/2018	AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 04.731.614/0001-02	aquisição de Gêneros Alimentícios - Pregão Eletrônico nº 025/2017 - destinados a para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR
021018/2018	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI CNPJ sob o nº 26.728.117/0001-80	Fornecimento de material de limpeza - Pregão Eletrônico nº 028/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR
021019/2018	CLARIT COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ nº 02.898.097/0001-27	Fornecimento de material de limpeza - Pregão Eletrônico nº 028/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR
0210110/2018	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69	Fornecimento de material de limpeza - Pregão Eletrônico nº 028/2017 - para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR
0210111/2018	JOAQUIM F. NETO EIRELI CNPJ nº 40.783.060/0001-42	Fornecimento de material de limpeza - Pregão Eletrônico nº 028/2017 - para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR
0210112/2018	EMPRESA NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 04.770.238/0001-57	fornecimento de veículos automotores de fabricação nacional - Pregão Eletrônico nº 019/2017 - atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR
0210113/2018	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA CNPJ sob o nº 12.215.178/0001-39	aquisição de equipamentos para processamento de dados – unidade de processamento de dados composto por monitor, cpu completa, nobreak e/ou estabilizador - Pregão Eletrônico nº 052/2017 - com distribuição para a Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR
0210114/2018	SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ sob o nº 02.223.631/0001-03	aquisição de equipamentos para processamento de dados – unidade de processamento de dados composto por monitor, cpu completa, nobreak e/ou estabilizador - Pregão Eletrônico nº 052/2017 - com distribuição para a Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

e. Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021017/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: fornecimento de **gêneros alimentícios 230Kg** (duzentos e trinta quilogramas) de **Açúcar**, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Parnamirim. **VALOR de R\$ 572,70** (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.002.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 25/2017 –Ata de Registro de Preços nº. 28/2017 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210112 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos automotores de fabricação nacional, constantes na Ata de Registro de Preços Nº 046/2017 vinculada ao Pregão Eletrônico – SRP nº 19/2017 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, na condição de órgão carona. **VALOR de R\$ 83.606,00** (oitenta e três mil e seiscentos e seis reais), sendo R\$ 41.803,00 (quarenta e um mil, oitocentos e três reais) por cada veículo. **VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.0002.1086 – Aquisição e Manutenção de Viaturas – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 19/2017 – Ata de Registro de Preços nº. 046/2017 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 20 de Novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.101.8/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / R. CLEAN COMERCIAL - OBJETO: **materiais de limpeza**, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 28/2017** da Prefeitura Municipal de Parnamirim, na condição de órgão carona. **VALOR de R\$ 597,27** (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.002.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28/2017 – Ata de Registro de Preços nº 34/2017 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2018.**

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210114 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: aquisição de 23 (vinte e três) DESKTOPS, sendo respectivamente, 15 (quinze) para trabalhos simples – Intel core i3 7” e 08 (oito) para trabalhos gráficos – Intel core i7 7”, constantes nas Atas de Registros de Preços nºs 043/2018 e 048/2018 vinculada ao Pregão Eletrônico – SRP nº 52/2017 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, na condição de órgão carona. **VALOR de R\$ 91.353,90** (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.0006.1090 – Revisão do Plano Diretor e Confecção de Mapas – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 52/2017 – Atas de Registros de Preços nºs. 043/2018 e 048/2018 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 23 de Novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2017 – CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ n.º 28.196.889/0001-43, OBJETO: Contratação de empresa de seguro contra acidentes para atender aos estagiários pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Parnamirim/ RN – Valor Global: R \$ 1.602,72 (Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) - **RECURSOS: 01.031.001.2011 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2017

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 02.101.11/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOAQUIM F. NETO EIRELI - OBJETO: materiais de limpeza, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao **Pregão Eletrônico n° 28/2017** da Prefeitura Municipal de Parnamirim, na condição de órgão carona. VALOR de **R\$ 17. 991,10** (dezesete mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.002.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 28/2017 – Ata de Registro de Preços n° 31/2017 - Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 21 de Novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 135/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ n.º 28.196.889/0001-43, OBJETO: Contratação de empresa de seguro contra acidentes para atender aos estagiários pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Parnamirim/ RN – Valor Global: R \$ 1.602,72 (Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2011 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2017

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 021015/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - OBJETO: materiais de expediente, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao **Pregão Eletrônico n° 41/2018** da Prefeitura Municipal de Parnamirim, na condição de órgão carona. VALOR de **R\$ 6.890,50** (Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.002.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 41/2018 – Ata de Registro de Preços n°. 52/2018 - Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 02.101.6/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP - OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios 100Kg (cem quilogramas) de Café, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao **Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Parnamirim. VALOR de R\$ 1.772,00** (hum mil, setecentos e setenta e dois reais reais). VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.002.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 25/2017 – Ata de Registro de Preços n°. 28/2017 - Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 02.101.9/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP - OBJETO: materiais de limpeza, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao **Pregão Eletrônico n° 28/2017** da Prefeitura Municipal de Parnamirim, na condição de órgão carona. VALOR de **R\$ 2.668,30** (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.002.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 28/2017 – Ata de Registro de Preços n° 32/2017 - Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 21 de Novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 02.101.10/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP - OBJETO: materiais de limpeza, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao **Pregão Eletrônico n° 28/2017** da Prefeitura Municipal de Parnamirim, na condição de órgão carona. VALOR de **R\$ 377,81** (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2018** - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.122.002.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade –**

SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28/2017 – Ata de Registro de Preços nº 33/2017 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210113 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - OBJETO: aquisição de 02 (dois) NOBREAKS interativo, com regulação online, Modelo VNA 1000, constantes na Ata de Registro de Preços Nº 045/2018 vinculada ao Pregão Eletrônico – SRP nº 52/2017 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, na condição de órgão carona. VALOR de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) por cada nobreak. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 - com a seguinte dotação orçamentária – **PROPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 18.126.0008.1085** – Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Softwares – SEMUR e a seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 52/2017 – Ata de Registro de Preços nº. 045/2018 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de Novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

AVISOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **F SALVADOR DE SOUZA TRANSPORTE EIRELI-EPP/ CNPJ: 08.170.862/0001-74, referente ao Contrato Nº 024/2013, VI Termo Aditivo – SEMEC, com o Processo e Empenho Estimativo nº. 201830137331 (emp. 701004/2018), e Processo e Empenho Estimativo nº. 201830151011 (emp. 701004/2018).**

Aludido pagamento refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços de locação de ônibus para os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, celebrado entre o Município de Parnamirim/RN por meio da SEMEC e a Empresa **F SALVADOR DE SOUZA TRANSPORTE EIRELI-EPP/ CNPJ: 08.170.862/0001-74**, pelo período 06 (seis) meses, conforme **Pregão Eletrônico SRP - Nº. 036/2012.**

Os pagamentos das notas fiscais serão feitos fora da ordem cronológica de pagamento por ser matéria de relevante interesse público que altos

custos de manutenção dos serviços, como, por exemplo, folha de pagamento dos motoristas e o preço crescente do combustível.

Há de se ressaltar, ainda, que aludidos profissionais somente recebem seus salários, cujo caráter é de verba alimentar, após o pagamento à empresa prestadora de serviços. Daí, a necessidade da quebra da Ordem Cronológica para o pagamento da Empresa F Salvador de Souza Transporte EIRELI-EPP, vai muito além de um mero pagamento a ser “antecipado” para uma Pessoa Jurídica contratada pelo ente municipal, mas justifica-se, principalmente, pelos motivos sociais decorrentes dessa relação contratual.

Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o **art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN**, pelo qual justificamos essa quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que o mesmo surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS

Secretária Municipal da Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 261/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/COMERCIAL J.A LTDA - CNPJ nº. 01.653.918/0001-00, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 16.791,30 (Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

27 de novembro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 263/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/JOAQUIM F NETO EIRELI - CNPJ nº. 40.783.060/0001-42, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 8.055,00 (Oito Mil e Cinquenta e cinco Reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa

3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

27 de novembro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 266/2018 -
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM/H BONITA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ n.º
12.122.858/0001-08, OBJETO: Contratação de Empresa para

fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da
Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 1.750,00 (Hum
Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 –
Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa
3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

28 de novembro de 2018.

IRANI GUEDE DE MEDEIROS

Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br